RESOLUÇÃO CIB Nº 378/2025 DE 15 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro de Emenda Parlamentar no valor total de R$ 636.993,00 (seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais), com finalidade de Incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Alvarães/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.904/2025, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no SUS, denominado Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE), que destaca entre seus objetivos a ampliação do acesso a consultas, exames e outros procedimentos diagnósticos e terapêuticos;
Considerando a Resolução CIB N° 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;
Considerando que as propostas estão devidamente cadastradas no INVESTSUS, sob nº 36000676204202500, referente a Emenda Parlamentar 42990011, autorizada pelo Parlamentar Amon Mandel, destinada a incremento ao custeio MAC do município de Alvarães/AM;
Considerando que o município de Alvarães, localizado no interior do estado do Amazonas, possui uma população estimada de 16.670 habitantes (IBGE/2024) e uma vasta extensão territorial de 5.922,884 km², enfrentando significativos desafios decorrentes de sua posição geográfica, os quais dificultam tanto o acesso quanto a oferta adequada de serviços de saúde; e
Considerando a importância e a necessidade de garantir à população o acesso a serviços de saúde ofertados de forma integral e equânime, como fundamento essencial para a resolutividade da maioria das demandas e condições de saúde prevalentes;
Considerando o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista garantir a continuidade da assistência hospitalar e qualificar a atenção especializada diante da elevada demanda regional atendida por conforme a Portaria GM/MS nº. 6.904/2025;
Considerando o Processo nº 01.01.017101.026754/2025-73(SIGED) que dispõe sobre a solicitação de repasse financeiro de Emenda Parlamentar no valor total de R$ 636.993,00

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3055.E131.54D9.54DB/2BF46C60
Código verificador: **3055.E131.54D9.54DB** CRC: **2BF46C60**
Documento 3055.E131.54D9.54DB assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******** em 16/07/2025 às 10:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 3FDD.CFA4.2625.8913 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******** em 15/07/2025 às 10:15 utilizando assinatura por login/senha.

(seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais), com finalidade de Incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Alvarães/AM.

RESOLVE:
CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de repasse financeiro de Emenda Parlamentar no valor total de R$ 636.993,00 (seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e três reais), com finalidade de Incremento ao custeio da Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Alvarães/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ADRIANA MOREIRA
Data: 15/07/2025 10:21:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria Adriana Moreira
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado digitalmente por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Localização:
Data: 2025.07.15 12:35:03-04'00'

Nayara de Oliveira Maksoud
Coordenadora da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 378/2025, datada de 15 de julho de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Assinado digitalmente por NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES:90783379153
Localização:
Data: 2025.07.15 12:35:23 -04'00'

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD
Secretária de Estado de Saúde

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/3055.E131.54D9.54DB/2BF46C60
Código verificador: **3055.E131.54D9.54DB** CRC: **2BF46C60**

Documento 3055.E131.54D9.54DB assinado por: CARLA CAROLINA DO NASCIMENTO HAVAS:075******** em 16/07/2025 às 10:46 utilizando assinatura por login/senha.
Documento 3FDD.CFA4.2625.8913 assinado por: HEDY LAMAR ALMEIDA SANCHES:112******** em 15/07/2025 às 10:15 utilizando assinatura por login/senha.